

## **DECRETO Nº 595/2007**

**“NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA PROCEDER AVALIAÇÃO DO IMÓVEL QUE ESPECIFICA”.**

**LÍDIO LEDESMA**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica nomeada Comissão Especial composta pelos servidores municipais **Edivaldo Aquino Nogueira**, Gerente do Núcleo de Gestão Tributária, **Macimiano Claro Nogueira Moreira**, Engenheiro Civil e **Ramão Lino Guerreiro**, Gerente de Administração, para, sob a presidência do primeiro, proceder a avaliação dos imóveis urbanos de propriedade de **Antônio José Tórmena**, constituídos pelos Lotes C-2, medindo 416 m<sup>2</sup>, C-3, medindo 264 m<sup>2</sup>, C-6, medindo 525 m<sup>2</sup> e C-7/Fr. D4, medindo 525 m<sup>2</sup>, todos da Quadra 35, do Loteamento Geral desta cidade de Iguatemi-MS, objetivando possível dação em pagamento de débitos junto à Prefeitura Municipal de Iguatemi-MS.

**Parágrafo Único** - A Comissão ora nomeada, após verificação *in loco* dos imóveis discriminados neste artigo, deverá exarar circunstanciado Laudo de Avaliação, atribuindo por consenso um único preço firmado por todos os seus membros para cada imóvel.

**Art. 2.º** - Os serviços prestados pela referida Comissão ocorrerão sem ônus para o Município e considerados de relevante interesse público.

**Art. 3.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 582/2007.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E SETE.**

**LÍDIO LEDESMA**  
PREFEITO MUNICIPAL